



ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Seguem as principais deliberações e temas da reunião realizada no dia 04 de novembro de 2014, na sede da SP-PREVCOM:

- Inicialmente, o diretor presidente, Carlos Henrique Flory, apresentou o Relatório de Controles Internos, referente ao 1º Semestre de 2014, emitido pelo Conselho Fiscal da Fundação;

- Após análise, foram feitos os seguintes apontamentos a respeito dos itens com recomendações, constantes no Relatório:

- A - Item 2.6:

- **1** - A recomendação relativa à adequação da Diretriz de Investimento mencionada foi atendida com a alteração no quadro geral de alocação dos recursos da Diretriz de Investimento. Além disso, o gestor terceirizado contratado entendeu as reivindicações do Comitê de Investimento e não fará mais investimentos de tipo BDR.

- **2** - Atualmente o controle tem sido feito com atraso de 3 (três) meses na informação com base nos dados disponibilizados na CVM e mensalmente com base nas carteiras enviadas pelos gestores.

- **3** - Deixamos de nos manifestar a respeito do artigo 6º da Resolução CMN 3792, de 24/09/09, por se tratar de assunto diverso. Embora, lembramos que o Plano de Gestão Administrativa . PGA é aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo, contemplando todos os Planos. Adicionalmente, para o ano de 2015 será discutida a nova proposta de redação para o critério de rateio da despesa administrativa por Plano de Benefícios.

- **4** - Com relação a recomendação relativa a estruturação dos Comitês Gestores informamos que os mesmos foram instituídos por meio da Portaria SP-PREVCOM 028-2014 e estão sendo aguardadas as indicações para as respectivas nomeações.

- B - Inciso I do item 4.2.3:

- A recomendação para utilização do saldo médio dos recursos garantidores no período analisado como parâmetro para o indicador Despesas com Investimentos por Recursos Garantidores necessitará de alteração no PGA que

imentos por recursos garantidores . razão entre as despesas de investimentos realizadas no exercício e o total dos recursos garantidores no último dia do exercício.

- C - Item 4.4:

- 1 - A recomendação relativa a continuidade de medidas que traduzam em incremento de receitas será proposto através de alteração, no PGA, do critério de arrecadação das receitas, obedecido o limite anual correspondente ao maior valor entre a Taxa de Administração de 1% (um por cento) sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios no último dia do exercício a que se referir, e a Taxa de Carregamento de 9% (nove por cento) sobre o total anual das contribuições e dos benefícios dos planos.

- Redação Proposta ao PGA:

- %Artigo 13 - O limite anual do Custeio Administrativo, que dispõe sobre a arrecadação de receitas destinadas à cobertura dos gastos administrativos da SP-PREVCOM, será o maior valor de arrecadação entre a Taxa de Administração de 1% (um por cento) sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios no último dia do exercício a que se referir, e a Taxa de Carregamento de 9% (nove por cento) sobre o total anual das contribuições e dos benefícios dos planos, conforme previsto na Resolução CGPC Nº 29, de 31 de agosto de 2009.

- § 1º - O Conselho Deliberativo da SP-PREVCOM fixará no Plano Anual de Custeio as taxas de arrecadação de receitas destinadas à cobertura dos gastos administrativos desta Fundação, obedecido ao limite definido no *caput* deste artigo.

- § 2º - A transferência de recursos dos planos de benefícios para o PGA fica limitada ao previsto no regulamento respectivo e será realizada mensalmente, podendo ser suplementada se houver aporte recursos adicionais para atender as Despesas Administrativas da SP-PREVCOM, na forma do inciso II do art. 36 da Lei 14.653/2011.+

- 2 - A recomendação relativa ao cumprimento de metas de gestão, bem como limites e critérios quantitativos e qualitativos, não foi formulada à Diretoria Executiva e sim ao Conselho Deliberativo.

- D - Item 5.3:

- As recomendações relativas a implantação da gestão de riscos e dos controles internos, bem como ao estabelecimento de um cronograma de implantação foram atendidas conforme segue:

- 1 - Atuação contínua do comitê com relação a controle corretivo (projetado para detectar erros depois de terem ocorridos) e controle detectivo (projetado para detectar erros no momento que ocorrem).



*Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.*

[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

...tra em processo de contratação de empresa de consultoria externa para mapeamento de processos e implementação do gerenciamento de riscos em conformidade com a Resolução CGPC 13/2014 e o Guia de Melhores Práticas dos Fundos de Pensão para que seja exercido o controle preventivo (projetado para detectar erros antes que eles ocorram).

- 2 - O cronograma detalhado de controle interno e gestão de riscos já foi estabelecido e apresentado à PREVIC, por meio do Relatório de Fiscalização.